



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 94, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.284, de 29 de junho de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 669.632,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.30.99.00.00	0016	189.632,00
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	480.000,00
	TOTAL				669.632,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, através da Portaria GM/MS nº. 1.011, de 20 de Maio de 2021, do Ministério da Saúde e Portaria nº. 1.857, de 28 de Julho de 2020, Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1366